



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 51/2014

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento  
2 continuo de artefactos de betão para o ano de 2014" – Proc. n.º 002/CPB/SA/14,  
3 no valor de € 26.535,00. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)  
10 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do  
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: César Leal dos Santos, Lda., NIF 501 586 890,  
13 com sede na Rua Frei Francisco, n.º 15, Moitas Brancas, Ilha, 3105-117 – Ilha,  
14 Pombal, aqui representada por César Leal dos Santos, titular do cartão de  
15 cidadão n.º 02600523 8ZZ8, válido até catorze de Maio de 2019, NIF 112379850,  
16 residente na Rua do Cantante n.º 12, Ilha, 3105-125 – Ilha Pombal, na qualidade  
17 de legal representante da empresa supra mencionada. -----

18 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
19 certidão permanente, referente à matrícula número, 501586890, com o código de  
20 acesso: 0445-6387-4666, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,  
21  
22  
23

1 válida até vinte de Janeiro de 2015, que fica arquivada na plataforma electrónica  
2 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (002/CPB/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de Outubro de 2014,  
5 mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o  
6 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal  
7 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara  
8 datado de vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento  
9 contínuo de artefactos de betão para o ano de 2014” – Proc. n.º 002/CPB/SA/14,  
10 de acordo com a sua proposta, datada de vinte oito de Março de 2014, e em  
11 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem  
12 parte integrante do presente contrato. -----

13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e seis mil quinhentos e  
14 trinta e cinco euros (€ 26.535,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
15 Acrescentado, correspondente ao lote 1 – drenagem simples; -----

16 -----3 – O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 365 dias, a partir da  
17 outorga do presente contrato, ou até extinguir as quantidades previstas; -----

18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
19 Pombal aplicará a penalidade contratual prevista nos termos da Cláusula 17.ª do  
20 Caderno de Encargos; -----

21 -----5- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal  
22 e no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no  
23 objectivo 3.3.1.1., projecto de acção 2205 documento eficazmente aprovado para  
24 o presente ano económico e que a despesa a realizar e a autorização da  
25 assunção de compromisso para anos económicos seguintes, foi objecto de

1 deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de trinta e Dezembro  
2 de 2013; -----  
3 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
4 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas  
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
6 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
7 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08 por  
8 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelos compromissos nº 3654/2014,  
9 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas  
10 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se  
11 referem; -----  
12 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
13 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30  
14 dias subsequentes à apresentação destas; -----  
15 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
16 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
18 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
20 subsidiária. -----  
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de Outubro de 2014. -----  
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
6 (002/CPB/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
7 vinte e dois de Setembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva  
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em trinta e  
9 um de Outubro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária  
10 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
11 CLPU/9.32322774/1103/112724, emitido em três de Novembro de 2014 e  
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números  
13 Controlo CLPU/5.41128633/1103/112424; e CLPU/6260312.74/1103/115505,  
14 emitidos em três de Novembro de 2014. -----  
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com  
16 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do  
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
18 na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respectivo  
19 procedimento (002/CPB/SA/14). -----  
20 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_  
21 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 51, em 13/10/2014. -----